

**Despacho n.º 4570/2007**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo deste despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada, se aplicável, a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

**Universidade Técnica de Lisboa**

Ciclo	Ciclo de estudos		Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos			Denominação	Grâu	
<b>Faculdade de Arquitectura</b>							
1.º	Design .....		6	180	Arquitectura de Design .....	L	R/B — AD — 191/2007
1.º	Design de Moda .....		6	180	Arquitectura de Design de Moda .....	L	R/B — AD — 192/2007
<b>Faculdade de Medicina Veterinária</b>							
2.º	Segurança Alimentar .....		4	120	Saúde Pública Veterinária .....	M	R/B — AD — 193/2007
3.º	Ciências Veterinárias .....	Especialidades: Clínica; Sanidade Animal; Produção Animal; Segurança Alimentar; Ciências Biológicas e Biomédicas.	6	180	Ramo de Ciências Veterinárias .....	D	R/B — AD — 194/2007
<b>Faculdade de Motricidade Humana</b>							
1.º	Dança .....		6	180	Dança .....	L	R/B — AD — 195/2007
1.º	Ergonomia .....		6	180	Ergonomia .....	L	R/B — AD — 196/2007
1.º	Gestão do Desporto .....		6	180	Gestão do Desporto .....	L	R/B — AD — 197/2007
2.º	Ergonomia na Segurança no Trabalho .....		4	120	Ergonomia na Segurança no Trabalho .....	M	R/B — AD — 198/2007

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Gestão da Formação Desportiva ...		M	4	120	Gestão da Formação Desportiva .....	M	R/B — AD — 199/2007
2.º	Gestão do Desporto .....		M	4	120	Gestão do Desporto .....	M	R/B — AD — 200/2007
2.º	Performance Artística — Dança .....		M	4	120	Performance Artística — Dança .....	M	R/B — AD — 201/2007
2.º	Psicologia do Desporto .....		M	4	120	Psicologia do Desporto .....	M	R/B — AD — 202/2007
2.º	Treino de Alto Rendimento .....		M	4	120	Treino de Alto Rendimento .....	M	R/B — AD — 203/2007
2.º	Treino do Jovem Atleta .....		M	4	120	Treino do Jovem Atleta .....	M	R/B — AD — 204/2007
<b>Instituto Superior de Agronomia</b>								
2.º	Engenharia Zootécnica — Produção Animal (*).		M	4	120	Produção Animal — áreas de especialização: Nutrição e Alimentação; Produção de Ruminantes; Produção de Não Ruminantes; Genética e Melhoramento (*).	M	R/B — AD — 205/2007
2.º	Matemática Aplicada às Ciências Biológicas.		M	4	120	Matemática Aplicada às Ciências Biológicas ....	M	R/B — AD — 206/2007
<b>Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas</b>								
1.º	Administração Pública .....		L	6	180	Gestão e Administração Pública .....	L	R/B — AD — 207/2007
1.º	Antropologia .....		L	6	180	Antropologia .....	L	R/B — AD — 208/2007
1.º	Ciência Política .....		L	6	180	Ciência Política .....	L	R/B — AD — 209/2007
1.º	Ciências da Comunicação .....		L	6	180	Comunicação Social .....	L	R/B — AD — 210/2007
1.º	Serviço Social .....		L	7	210	Serviço Social — áreas de formação complementar: Protecção e Segurança Social; Acção Social de Empresas.	L	R/B — AD — 211/2007
1.º	Sociologia .....		L	6	180	Sociologia do Trabalho .....	L	R/B — AD — 212/2007
2.º	Antropologia .....		M	4	120	Ciências Antropológicas .....	M	R/B — AD — 213/2007
2.º	Comunicação Social .....		M	4	120	Ciências da Comunicação .....	M	R/B — AD — 214/2007
2.º	Estudos Africanos .....		M	4	120	Estudos Africanos .....	M	R/B — AD — 215/2007
2.º	Gestão e Políticas Públicas .....		M	4	120	Gestão e Administração Pública .....	M	R/B — AD — 216/2007
2.º	Relações Internacionais .....	Áreas de especialização: Estudos Europeus; Segurança e Informações; Relações Diplomáticas e Cooperação; Internacionalização Empresarial.	M	4	120	Relações Internacionais — áreas de especialização: Estudos do Sistema Internacional; Estudos Europeus; Estudos da Área do Pacífico.	M	R/B — AD — 217/2007
<b>Instituto Superior de Economia e Gestão</b>								
2.º	Econometria Aplicada e Previsão ...		M	4	120	Econometria Aplicada e Previsão .....	M	R/B — AD — 218/2007
2.º	Economia .....		M	4	120	Economia .....	M	R/B — AD — 219/2007
2.º	Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação.		M	4	120	Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia ....	M	R/B — AD — 220/2007
2.º	Economia Monetária e Financeira		M	4	120	Economia Monetária e Financeira .....	M	R/B — AD — 221/2007
2.º	Finanças .....	Áreas de especialização: Mercados Financeiros; Instituições Financeiras.	M	4	120	Finanças .....	M	R/B — AD — 222/2007
2.º	Gestão/MBA .....		M	4	120	Gestão/MBA — áreas de especialização: Estratégia e Marketing; Finanças; Sistemas de Informação.	M	R/B — AD — 223/2007
2.º	Gestão de Sistemas de Informação		M	4	120	Gestão de Sistemas de Informação .....	M	R/B — AD — 224/2007
2.º	Gestão e Estratégia Industrial ...		M	4	120	Gestão e Estratégia Industrial .....	M	R/B — AD — 225/2007
2.º	Marketing .....		M	4	120	Marketing .....	M	R/B — AD — 226/2007
2.º	Sociologia Económica e das Organizações.		M	4	120	Sociologia Económica e das Organizações áreas de especialização: Sociologia Económica; Sociologia da Empresa; Sistemas Socioculturais Comparados.	M	R/B — AD — 227/2007

(\*) Em conjunto com a Faculdade de Medicina Veterinária.

Instituto Superior Técnico

Ciclo	Ciclo de estudos		Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos		Denominação	Grau	
3.º	Biotecnologia .....		210	Ramo de Biotecnologia .....	D	R/B — AD — 228/2007
3.º	Engenharia Aeroespacial .....		210	Ramo de Engenharia Aeroespacial .....	D	R/B — AD — 229/2007
3.º	Engenharia Civil .....		210	Ramo de Engenharia Civil .....	D	R/B — AD — 230/2007
3.º	Engenharia de Materiais .....		210	Ramo de Engenharia de Materiais .....	D	R/B — AD — 231/2007
3.º	Engenharia do Ambiente .....		210	Ramo de Engenharia do Ambiente .....	D	R/B — AD — 232/2007
3.º	Engenharia do Território .....		210	Ramo de Engenharia do Território .....	D	R/B — AD — 233/2007
3.º	Engenharia e Gestão .....		210	Ramo de Engenharia e Gestão Industrial .....	D	R/B — AD — 234/2007
3.º	Engenharia Electrotécnica e de Computadores .....		210	Ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores .....	D	R/B — AD — 235/2007
3.º	Engenharia Física Tecnológica .....		210	Ramo de Engenharia Física Tecnológica .....	D	R/B — AD — 236/2007
3.º	Engenharia Informática e de Computadores .....		210	Ramo de Engenharia Informática e de Computadores .....	D	R/B — AD — 237/2007
3.º	Engenharia Mecânica .....		210	Ramo de Engenharia Mecânica .....	D	R/B — AD — 238/2007
3.º	Engenharia Naval .....		210	Ramo de Engenharia Naval .....	D	R/B — AD — 239/2007
3.º	Engenharia Química .....		210	Ramo de Engenharia Química .....	D	R/B — AD — 240/2007
3.º	Física .....		210	Ramo de Física .....	D	R/B — AD — 241/2007
3.º	Georrecursos .....		210	Ramo de Engenharia de Minas .....	D	R/B — AD — 242/2007
3.º	Matemática .....		213	Ramo de Matemática .....	D	R/B — AD — 243/2007
3.º	Química .....		210	Ramo de Química .....	D	R/B — AD — 244/2007
3.º	Transportes .....		210	Ramo de Transportes .....	D	R/B — AD — 245/2007

Despacho n.º 4571/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres ou, quando indicado, em anos dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, António Morão Dias.